

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.003, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O Prefeito de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Adoriane Turatto**, matriculada sob o nº 1470-2, no cargo de Professora, no período de **01/05/2019 a 28/08/2019**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

  
**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro